

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 03/2023 | CEAS/PR

A MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PR, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação 003/2023 CEAS/PR, que indica os representantes para a 58ª reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS;

Considerando a impossibilidade do comparecimento dos representantes indicados na referida reunião;

Considerando a importância da representação deste Conselho junto ao Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º Alterar as indicações dos representantes da Sociedade Civil Organizada para a 58ª Reunião do FONACEAS, a ser realizada no município de Belém/PA, conforme Anexo I desta Resolução.

§1º Os representantes Governamentais listados na Deliberação 003/2023 CEAS/PR permanecem inalterados.

§2º O custeio da viagem será realizado sem prejuízo aos representantes listados nesta Resolução.

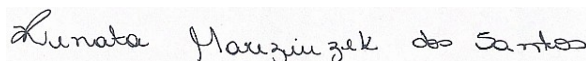
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE



Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR



Renata Mareziuzek dos Santos
Vice - Presidente do CEAS/PR

ANEXO I

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO CEAS/PR PARA FONACEAS

57ª Reunião FONACEAS	Local: Belém/PA – Data: 28/02/2023 e 01/03/2023
Michele Rosa de Melo	Conselheira Sociedade Civil
Karina Keli dos Santos Valim	Conselheira Sociedade Civil